



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo nº 099/2023.

Altamira (PA), 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO
ALTAMIRENSE AO SENHOR MARCOS PAULO VILHENA
BARROS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2023

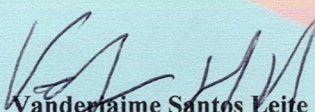
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor MARCOS PAULO VILHENA BARROSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Indicação do vereador Enfermeiro Tércio Brito.

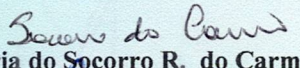
Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

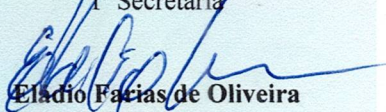
Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente


Vanderjaime Santos Leite
Vice-Presidente


Maria do Socorro R. do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário


Eládio Facias de Oliveira
3º Secretário

Rua 1º de janeiro, 1274 - Centro - CEP 68.371-020 - Altamira-Pará